



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
*Casa Manoel Torres Filho*  
*Gabinete da Presidência*

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

**ALTERA O ARTIGO 12 DO REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE ALHANDRA (Resolução 03/1999).**

Art. 1º. O art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra (resolução 03/1999) passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Alhandra para o segundo biênio de cada legislatura, realizar-se-á entre os dias 01 de julho e 01 de novembro do segundo ano de mandato da legislatura.

§ 1º. A posse dos novos Membros da Mesa Eleita, será dada em sessão extraordinária dirigida pela Diretoria anterior, a se realizar no primeiro dia útil de janeiro do ano subsequente, com início às 10h00minh.

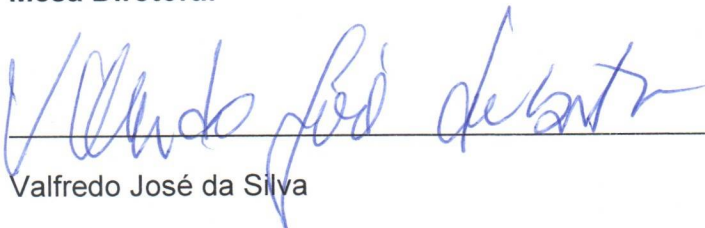
§2º. Acaso não eleita nova Diretoria, os trabalhos serão dirigidos pelo Vereador mais votado para legislatura, com a finalidade única de convocar e realizar a eleição e posse dos novos Membros eleitos.

§3º. As chapas que pretenderem concorrer à eleição dos Membros da Mesa Diretora, deverão ser inscritas com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis em relação à data do sufrágio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Alhandra, em 06 de agosto de 2018.

**Mesa Diretora:**



---

Valfredo José da Silva

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**Casa Manoel Torres Filho**  
**Gabinete da Presidência**

Moizés Marinho da Silva

Moizés Marinho da Silva

1ª Secretario

Claudio Januario Nunes

Claudio Januario Nunes

2ª Secretario



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
*Casa Manoel Torres Filho*  
*Gabinete da Presidência*

**JUSTIFICATIVA**

Por meio do presente projeto de resolução, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Alhandra, objetiva a efetivação de mudança pontual e a melhoria da eficiência administrativa desta Casa Legislativa.

É certo que ao longo dos tempos, com a aproximação do final do primeiro biênio legislativo de cada legislatura, os trabalhos dessa Câmara de Vereadores vêm sofrendo interferências por força do processo eletivo de renovação de sua Mesa Diretora.

Frente à verdade acima tratada, a Mesa Diretora vem submeter aos seus pares o presente Projeto de Resolução com a finalidade de poder antecipar-se a realização de escolha da nova Mesa Diretora, nos termos postos no Projeto, tudo visando atribuir uma melhor solução de continuidade no processo legislativo e diminuição das tensões eleitorais naturalmente causadas por esses procedimentos, tornando seus membros mais livres ao cumprimento de suas funções legislativas e de fiscalização.

Câmara de Vereadores de Alhandra, em 06 de agosto de 2018.

**Mesa Diretora:**

Valfredo José da Silva

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**Casa Manoel Torres Filho**  
**Gabinete da Presidência**

*Moizés Marinho da Silva*

Moizés Marinho da Silva

1ª Secretario

*Claudio Januario Nunes*

Claudio Januario Nunes

2ª Secretario